



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

2ª COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação

MEMORANDO Nº 255/2022/Comissões/2ª Comissão/CMS

Santarém, 19 de outubro de 2022

DE: Presidente 2ª Comissão – VER. ERASMO MAIA

PARA: Membro da 2ª Comissão – VER. GERLANDE CASTRO

Assunto: Encaminhamento de expediente para emissão de parecer

Senhor Vereador,

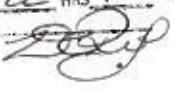
Com os cumprimentos de estilo e por ordem do Vereador Erasmo Maia, Presidente da 2ª Comissão Permanente desta Casa, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do art. 29-B, § 1º, c/c art. 30, V, ambos do *Regimento Interno*¹, 01 (um) Processo(s) para fins de análise e elaboração de parecer, a saber:

| Nº | ESPÉCIE | EMENTA | AUTORIA |
|----|------------------------------------|--|----------------|
| 1 | Projeto de Lei Proc. nº 2658/22 | DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMECLATURA DE LOGRADOUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | VER. ALBA LEAL |

Sendo o que havia para o momento, deixamos votos de elevada estima e apreço, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cordialmente,


PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA
Assessor Jurídico Especial – Port. 206/2021
Sala das Comissões – 2ª Comissão


Câmara Municipal de Santarém
GERLANDE CASTRO - F55
RECEBIDO
19/10/22 HRS. 12:30
[Signature]

¹ REGIMENTO INTERNO – CMS

Art. 29-B.

§1º Cada Comissão composta de 05 (cinco) Vereadores escolherá dentre seus membros o Presidente, que designará o relator dos processos o qual redigirá os pareceres e os subscreverá em primeiro lugar, cabendo-lhe a defesa do parecer em Sessão. Quando vencido o relator, será a decisão final redigida por um dos outros membros.

[...]

Art. 30. À Segunda Comissão de Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação cabe:

IV - apreciar e da parecer sobre o aspecto constitucional, e sobre a técnica legislativa das matérias que lhe forem distribuídas, inclusive aquelas de competência privativa de outras Comissões. [destacado]